



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VII - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2015

SUMÁRIO

DECRETO –IAPMC - Nº 01/2015



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-
MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 01/2015

02 DE JANEIRO DE 2015.

Concede aposentadoria por Idade à servidora **Marinalda Montelo de Sousa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 06, I, II e III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 01/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO à servidora **Marinalda Montelo de Sousa** portadora da CI – RG nº 040841762010-1 SSP/MA, e CPF/MF nº 404.489.323-34, nomeada em 03 de Março de 1983, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE SETEMBRO 2010, 187º DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

